



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 873

DE 05 DE SETEMBRO DE 1991.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA
CIDADE DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty:

Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artº. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSEPHINA GIBRAIL
COSTA, a Rua que passa pela margem direita do Rio Perequê-Açú ,
tendo seu início na ponte do Pontal e terminando na Terra Nova.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 05 de Setembro de 1991.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal